



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.jose.se.gov.br Nº 29.945 Aracaju/Sergipe terça-feira, 11 de Agosto de 2026

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL MITERNAYER GOIS

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAÚJO

Secretária de Estado da Educação
MARIA GILVANIA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
JEFFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
MARCIA PACHECO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Esporte e Lazer
FLAVIO MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
INGRID CAVALCANTI FEITOSA

Secretária Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES

Secretária de Estado da Comunicação Social
MARTHA LUIZA BASTOS R. DE MENDONÇA

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO

Controladoria-Geral do Estado
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
LUIZ SIMPLICIANO DA FONSECA

Secretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IO SE Imprensa Oficial de Sergipe

JOÃO SOBRAL GARCEZ S. NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MILTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Própria, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@jose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 1.525

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.110, de 25 de abril de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades em Sergipe - CONSER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 4.481, de 14, de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 5.059, de 10 de novembro de 2003 e nº 7.675, de 17 de julho de 2013; bem como a alínea "a" do inciso I do art. 1º, do Decreto nº 1.110, de 25 de abril de 2025; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 3413/2026-CRED-SEASIC, e o constante no Ofício Externo nº 1983/2026-SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.110, de 25 de abril de 2025, para substituir o membro titular, AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº XXX.134.135-XX, por SUELLEN GRAZIELLE SILVA, CPF nº XXX.351.905-XX, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, de modo que o referido dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - ...

a) SUELLEN GRAZIELLE SILVA, CPF nº XXX.351.905-XX, e ADRIANA SILVA MORAES, CPF nº XXX.072.705-XX, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026 para o membro titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 1.526

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Altera a alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.124, de 22 de maio de 2025, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais - CONLGBT, para o biênio 2024/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei nº 8.857, de 25 de junho de 2021, em especial alínea "a", inciso I do art. 4º, bem como o Decreto nº 1.124, de 22 de maio de 2025, e suas alterações; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 3414/2026-CRED-SEASIC, e o constante no Ofício Externo nº 1986, de 31 de julho de 2026, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.124, de 22 de maio de 2025, para substituir o membro suplente, AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº XXX.134.135-XX, por DANIELLE MELO CORREIA SILVA, CPF nº XXX.137.935-XX, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, de modo que o referido dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - ...

b) JEHNNYFE ACROLI SANTOS SILVA, CPF nº XXX.945.255-XX e DANIELLE MELO CORREIA SILVA, CPF nº XXX.137.935-XX, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026 para o membro suplente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 1.527

DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Altera a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.404, de 20 de março de 2026, que designa os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, instituído pela Lei nº 3.062, de 11 de outubro de 1991, para o biênio 2025/2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto na Lei nº 3.062, de 11 de outubro de 1991, alterada pelas Leis nº 6.446, de 1º de julho de 2008, e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 1.404, de 20 de março de 2026, e sua alteração; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 3419/2026-CRED-SEASIC e no Ofício Externo nº 2007, de 04 de agosto de 2026, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.404, de 20 de março de 2026, para substituir o membro titular, WILLIAN ELEUTERIO AZEVEDO DOS SANTOS, CPF nº XXX.403.135-XX, por ADRIANA SILVA MORAES, CPF nº XXX.072.705-XX, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC, de modo que o referido dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

I - ...

a) ADRIANA SILVA MORAES, CPF nº XXX.072.705-XX; e

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Luiz Antônio Mitidieri
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo